Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 645 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Rondinelle Batista/Novo)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 03/04/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando a realização de estudo de viabilidade para a venda de um imóvel da Prefeitura que esteja em desuso, com o objetivo de adquirir novos lotes destinados à parceria com a iniciativa privada, visando à construção e gestão de creches.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 02 de abril de 2025.

Rondinelle Batista
Vereador/Novo

Justificativa:

A falta de vagas em creches para os primeiros anos é um problema urgente em Cascavel. Para solucioná-lo, propomos um modelo de Parceria Público-Privada, onde o município concede terrenos públicos para que empresas ou entidades sociais construam e operem creches, garantindo vagas a preço acessíveis ou por subsídio do Município para crianças da fila de espera. Além disso, sugerimos a venda de um imóvel público que esteja em desuso para adquirir unidades menores em bairros estratégicos, descentralizando o atendimento.

Benefícios: Eliminação da fila de espera de mais de 3.000 (três mil) crianças até 3 (três) anos de idade; Infraestrutura moderna e ensino de qualidade; economia e eficiência na aplicação de recursos públicos; Expansão das vagas sem onerar excessivamente o orçamento municipal.

A descentralização garantirá que as creches estejam mais próximas das famílias que dependem do serviço, reduzindo deslocamentos e facilitando o acesso a um atendimento infantil de qualidade. Além de que essa medida permitirá que os pais trabalhem com mais tranquilidade, assegurando o sustento da família e evitando que fiquem desamparados.

Dessa forma, solicitamos que a Prefeitura de Cascavel análise e implemente essa proposta para garantir o acesso universal à educação infantil. Conto com a especial atenção a esta solicitação e aguardo resposta para que possamos dar ciência aos munícipes que nos cobram providências.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA